



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
ERRATA DO EDITAL
DE PREGÃO Nº 002/2025-PMB**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este corrigir erro de digitação do edital supracitado.

Onde se lê:

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- Envio de proposta: a partir das 18:00 horas do dia 18/02/2025.
- 1.2- Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 05/04/2025.
- 1.3- Início da disputa: a partir das 13:31 horas do dia 05/04/2025.

Leia-sê:

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- Envio de proposta: a partir das 18:00 horas do dia 18/02/2025.
- 1.2- Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 05/03/2025.
- 1.3- Início da disputa: a partir das 13:31 horas do dia 05/03/2025.

Bombinhas, 20 de fevereiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração